

GABINETE DA REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 168, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo no 23855.005664/2023-46, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria No 162, de 8 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, No 105, terça-feira, de 9 de junho de 2026, que trata da nomeação para o cargo de Administrador:

Onde se lê:

JEFERSON DE PINHO PEREIRA BRAGA

Leia-se:

JEFERSON DE PINHO PEREIRA

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria no 162, de 8 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando:

- o disposto no Decreto no 11.072, de 17 de maio de 2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI no 24, de 28 de julho de 2023 e suas alterações.

- a Resolução CONSUNI/UFDPAr no 61, de 26 de fevereiro de 2024, a Portaria no 111/2026 –GR
- o processo no 23855.003309/2026-87, resolve:

Art.1º Instituir o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), em fluxo contínuo, no âmbito das chefias das unidades administrativas relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art.2º Os percentuais máximos de vagas por modalidade de execução ficam estabelecidos conforme Anexo I, garantida a manutenção da capacidade plena de atendimento ao público.

Art.3º A seleção dos participantes e a definição da modalidade de execução serão conduzidas pelo Gabinete da Reitoria, observados os critérios previstos nos respectivos estudos técnicos, na Matriz de Avaliação de Atividades do PGD e na legislação aplicável.

Art.4º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho – CPPGD e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

ANEXO I da Portaria nº 169/2026-GR

Unidade	Presencial	Teletrabalho Parcial	Teletrabalho Integral
Auditoria Interna	100%	100%	0%
Biblioteca Central	100%	0%	0%
Professor Cândido Athayde			

Cerimonial	100%	0%	0%
Divisão de Protocolo e Arquivo – DPA	100%	0%	0%
Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso	100%	100%	0%
Secretaria Administrativa da Reitoria	100%	100%	0%
Secretaria dos Conselhos Superiores	100%	0%	0%
Serviço Escola de Psicologia	100%	0%	0%
Unidade Setorial de Correição	100%	100%	0%

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Portaria no 111/2026 - GR, que autoriza a instituição do PGD pelas unidades administrativas da UFDPAr e a Portaria no 169/2026 - GR, que institui e regulamenta o PGD no âmbito desta unidade, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE no 1475784, para atuar como Suporte Setorial do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito das chefias das unidades subordinadas à Reitoria.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo não implica acréscimo remuneratório de qualquer natureza.

Art. 2º Compete ao Suporte Setorial do PGD:

I - atuar como ponto de contato técnico e operacional entre a presente unidade e a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (CPPGD);

II - prestar apoio técnico às chefias e aos participantes na elaboração dos Planos de Entregas e dos Planos de Trabalho no âmbito do sistema informatizado oficial;

III- disseminar internamente as orientações e boas práticas expedidas pela CPPGD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo no 23855.003511/2026-65, resolve:

Art. 1º Designar servidores pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) para atuar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da UFDPAr, na forma que segue:

§1º Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem:

I. Aurélio Vinícius Araújo Silva, SIAPE No 2295723;

II. Leonardo Silva Sousa, SIAPE No 3405388; e

III. Rodrigo da Silva Costa, SIAPE No 3540004.

§2º Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, exclusivamente do Reitor e Vice-Reitor:

I. Secretária Administrativa da Reitoria; e

II. Chefe do Gabinete da Reitoria.

§3º Proponente e Autoridade Superior: